



Comprovante de Publicação

Nº: **25823**

Identificação: **1906/2015**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2015 17:29**

Data Publicação :
29/05/2015

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 029/2015**

Assunto: **COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUCÁRIA/PR**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Convocar a Conferência e designar Membros para compor a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária/PR.**

Completo

RESOLUÇÃO Nº 29/2015 Súmula: Convocar a Conferência e designar Membros para compor a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária/PR. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 2816/15, no uso das suas atribuições legais, conforme reunião plenária no dia 12/05/15, resolve: Art.1º - Convocar os conselheiros do CMDCA, Representantes de Entidades governamentais e Não-Governamentais, Adolescentes e Público em geral do Município de Araucária a participar da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 25 de junho de 2015, com início às 8h00, no Centro de Convivência, localizado à Av. Brasil, nº 379 ? Centro, com o Tema ?Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente?. Art. 2º - Designar membros para formarem a Comissão Organizadora para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária ? PR, a ser realizada no dia 25 de junho de 2015. Art. 3º - Os membros designados pelo CMDCA para compor a Comissão Organizadora serão: Célia Regina Furman Sfindrych, Andréa Maria Leal Wengrzinski, Beatriz Cristina Skraba, Leonardo Ferreira, Josiane Simbalista e Reginaldo Dias Damacena. Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora: ? Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação; ? Receber a comunicação da convocação das conferências livres, bem como receber a produção destas conferências e considerá-las no seu debate; CASA DOS CONSELHOS ? SMAS - Rua: Estela L. Wzorek, 360 ? Fazenda Velha ? Araucária PR casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br - Tel. 3901-5273 ? Definir o local para a realização da conferência; ? Preparar a programação; ? Definir os palestrantes; ? Construir a minuta do regimento interno; ? Programar apresentações culturais (opcional); ? Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência; ? Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 25 de Maio de 2015. VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI Presidente do CMDCA CASA DOS CONSELHOS ? SMAS - Rua: Estela L. Wzorek, 360 ? Fazenda Velha ? Araucária PR casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br - Tel. 3901-5273 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.28 13:56:55 -0300